ASSOC.PROP.MOR. DO LOTEAMENTO DO RESIDENCIAL NOVA CALIFÓRNIA

05.819.301/0001-65
ASS. PROP. E MOR. LOT. RESID.
N. CALIFORNIA
Lot. Res. Nova California, S/Nº - Qdr. 88 - Lt. 3771
São Cristóvão - CEP 28.927-000
Cabo Frio - RJ

CNPJ: 05.819.301/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na qualidade de Presidente da ASSSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVA CALIFÓRNIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.819.301/0001-65, situada na Rua das Pacas s/nº, quadra 88, lote 3.771, no 2º Distrito de Cabo Frio, Cabo Frio/RJ, sirvo-me da presente para convocar a todos os associados a participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de Agosto de 2015 (sábado), na sede 03 às 08:00 horas em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos metade dos que tenham direito a voto, e em segunda convocação às 09:00 horas, por maioria dos votos presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) Eleição Da Diretoria e Do Conselho Fiscal para Biênio de 2015 à 2017;

2) Assuntos Gerais.

OBSERVAÇÕES:

01) REGRAS PARA ELEIÇÃO: A eleição para o próximo biênio que elegerá a nova DIRETORIA composta por um Presidente, Vice – Presidente, Diretor Tesoureiro, Diretor Social, Diretor de Segurança e Secretário Geral, e, do Conselho Fiscal composto por 5 membros efetivos e 03 suplentes obedecerá as seguintes normas:

I) Estão aptos a votar e serem votados todos os associados que estiverem **RIGOROSAMENTE** em dia com suas taxas, mensalidades e contribuições até o mês de Agosto de 2015.(Item XXI do ESTATUTO); **II)** O associado que se fizer representar, deverá constituir procurador, com poderes específicos e limitados para a Assembléia, com firma reconhecida, devendo o procurador apresentar documento de identificação (item XXIII). **III)** Para cada unidade do loteamento caberá um único voto, sendo que em caso do imóvel estar em condomínio entre dois ou mais condôminos, o votante deverá apresentar procuração dos demais (Item XXIV do Estatuto). **IV)** Os associados em débito com a associação, mas que estiverem cumprindo acordo de parcelamento, deverão estar em dia com as parcelas vencidas para participarem da eleição (item

Pedro C. Chagas de Souza
PRESIDENTE
CPF 768 102.597-91

XXIdo Estatuto). **V)** O associado que efetuar o pagamento após o dia 10 de agosto, deverá portar o respectivo comprovante. **VI)** Não serão aceitos pagamento no dia da Eleição. **VII)** Poderão ser exigidos comprovação de pagamento efetuado em vista de fraudes detectadas em algumas quitações, bem como a identificação de eventual associado face ao grande número de proprietários existente. **VIII)** Os proprietários interessados em concorrer ao pleito deverão apresentar chapa completa tanto para diretoria quanto para o Conselho Fiscal, **IMPRORROGAVELMENTE**, até as 17:00 h do dia 10 de agosto de 2015, na administração da Associação. **IX)** Todas as chapas deverão ter o número completo de integrantes aos cargos disputados que deverão estar em dia com suas taxas e contribuições, sob pena de nulidade da chapa apresentada. **X)** Até o dia 17 de agosto de 2015 todas as chapas deverão estar devidamente julgadas com base nas normas apresentadas neste, com o resultado afixado na portarias e no quadro da Administração, data a partir da qual começará o prazo de cinco dias corridos para eventuais recursos. **XI)** No dia 24 de agosto de 2015, será proclamado o resultado de eventuais impugnações e das chapas aptas a concorrerem ao pleito, com afixação do resultado no local de costume

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Cabo Frio, 30 de Julho de 2015.

Pedro C. Chagas de Souza
PRESIDENTE
CPF 768 102.597-91

Pedro Cosme Chagas de Souza (Presidente)

05.819.301/0001-65
ASS. PROP. E MOR. LOT. RESID.
N. CALIFORNIA
Lot. Res. Nova California, S/Nº - Qdr. 88 - Lt. 3771
São Cristóvão - CEP 28.927-000
Cabo Frio - RJ